

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2024, formalizado entre a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA** E A EMPRESA **RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA TEMPORÁRIA, COMPOSTA POR 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS DE TRABALHO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/24 - PROTOCOLO Nº FJPO.2024.00000025-61

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Rogério Menezes de Mello, portador do RG. nº 1.654.695-6 e do CPF. nº 665.425.450-34, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA**, com sede com sede à Rodovia TO 040, km 35 margem direita a 5km, s/n, Almas — TO, CEP: 77310-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º45.719.799/0001-09, neste ato representada pela Sra Marcia Albuquerque Costa, portadora da CNH n.º1071774 e do CPF n.º 044.975.311-55, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores:

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do regime de horário dos funcionários para 12hx36h, diante solicitação da Contratante e manifestação de interesse pela Contratada, conforme pedido encartado nos autos, sem ônus para a administração.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do acréscimo de 01 (um) funcionário, ou seja, 33,3% (trinta e três virgula três por cento) do quantitativo atual, o quantitativo atualizado do Contrato será de 04 (quatro) funcionários. O valor mensal atual do Contrato com a 03 (três) funcionários é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), ou seja, o valor de cada funcionário é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Com o acréscimo de 01 funcionário ao Contrato, o quantitativo total será de 04 funcionários, assim o valor mensal passará a ser de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Após o acréscimo de 01 funcionário, no valor de R\$ 6.800,00 mensais, a partir de 20 de janeiro de 2025 até 04 de abril de 2029, o valor total de acréscimo ao referido Contrato será de: R\$ 343.400,00, ou seja, um acréscimo aproximado no valor atual do Contrato de 28,05% (vinte e oito virgula cinco por cento). Assim, o valor total atualizado do Contrato será de R\$ 1.224.000,00 + R\$ 343.400,00 = R\$ 1.567.400,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 JAN. 2025



Rogério Menezes de Mello

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

JOSE PEDRO DE
OLIVEIRA
SOUZA:94189943800

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
SOUZA:94189943800
Dados: 2025.01.20 08:50:04
-03'00'

Jose Pedro de Oliveira Souza

Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira



Documento assinado digitalmente
MARCIA ALBUQUERQUE COSTA
Data: 17/01/2025 15:23:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Albuquerque Costa

Reserva Conservacionista Piracema LTDA

TESTEMUNHAS:



André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dep. Adm. Finanças e Supervisão Geral
Matrícula: 50-7



CRISTINA MAYUMI ARAI
Contadora
CRC: 1PR051636/O-4 T
Matrícula: 2-7

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 01/2024

Vigência 60 meses – 04/04/2024 a 04/04/2029

Valor mensal do Contrato R\$ 20.400,00

Valor total do Contrato R\$ 1.224.000,00

Aditamento 01 – Acréscimo Contratual

Quantidade atual de funcionários da Contratada: 03 (três).

Acréscimo de 01 (um) funcionário, ou seja, 33,3% (trinta e três virgula três por cento) do quantitativo atual.

Após o acréscimo de 01 (um) funcionário, o quantitativo atualizado do Contrato será de 04 (quatro) funcionários.

O valor mensal atual do Contrato com 03 (três) funcionários é de R\$ 20.400,00, ou seja, o valor de cada funcionário é de R\$ 6.800,00.

Com o acréscimo de 01 funcionário ao Contrato, o quantitativo total será de 04 funcionários, assim o valor mensal passará a ser de R\$ 27.200,00.

Após o acréscimo de 01 funcionário, no valor de R\$ 6.800,00 mensais, a partir de 20 de janeiro de 2025 até 04 de abril de 2029, o valor total de acréscimo ao referido Contrato será de: R\$ 343.400,00, ou seja, um acréscimo aproximado no valor atual do Contrato de 28,05% (vinte e oito virgula cinco por cento).

Valor total atualizado do Contrato R\$ 1.224.000,00 + R\$ 343.400,00 = R\$ 1.567.400,00.



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ADITAMENTO 01 DO CONTRATO NR. 01/2024

(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: RESERVA CONSERVACIONISTA PIRACEMA LTDA

CONTRATO Nº: 01/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por 3 (três) funcionários de trabalho a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
 - a. **o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;**
 - b. **poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;**
 - c. **além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;**
 - d. **as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP**

- CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- f. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
- a. **O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;**
 - b. **Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.**

Campinas, 17 JAN. 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rogério Menezes de Mello 

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-3

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rogério Menezes de Mello 

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-3

Assinatura: _____



Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

JOSE PEDRO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
SOUZA:94189943800

Assinatura: _____

SOUZA:94189943800

Dados: 2025.01.20 09:39:13 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Marcia Albuquerque Costa

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 044.975.311-55

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIA ALBUQUERQUE COSTA
Data: 17/01/2025 15:21:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Presidente

CPF: 665.425.450-3

Assinatura: _____



Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

JA

Nome: Valdinei Custódio

Cargo: Agende de Apoio Operacional

CPF: 373.708.098-46

ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Laís Santos Assis

Cargo: Bióloga

CPF: 345.617.688-07

Assinatura: Laís Santos de Assis

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*